
PROJETO DE LEI Nº 22, DE 2024

EMENTA: Institui no calendário Oficial do município o "Março Roxo" – Mês de conscientização sobre o tratamento da Epilepsia e dá outras providências.

O vereador **FABIO DE MIGUEL** no uso de suas atribuições constitucionais e legais apresenta o seguinte projeto de lei em caráter de **urgência urgentíssima**:

Artigo 1º - Fica instituído no calendário municipal oficial o “MARÇO ROXO” - Mês de Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Caetano, 09 de dezembro de 2024

FÁBIO DE MIGUEL
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de promover justa homenagem nos esforços da defesa dos direitos da pessoa com epilepsia, a ser comemorado no mês março de cada ano, a ser denominado como “Março Roxo”.

O “purple day” ou “dia roxo”, realizado no dia 26 de março, é um esforço internacional dedicado a conscientizar pessoas sobre a epilepsia e combate ao preconceito contra a doença e seus portadores, em todo o mundo. Busca-se pelo presente, que não só o dia 26, mas que todo o mês de março seja, no Município de São Caitano, destinado a conscientizar pessoas sobre a epilepsia e combate ao preconceito contra a doença e seus portadores.

A epilepsia é uma alteração neurológica caracterizada por descargas elétricas excessivas, em um grupo de células cerebrais, sendo que diferentes partes do corpo podem ser atingidas.

As crises podem se manifestar com convulsões que veriam entre breves lapsos de atenção e contrações musculares até episódios prolongados e severos e se manifestar em qualquer pessoa, independente da faixa etária.

Tais características levam ao preconceito contra os portadores da doença, sendo certo que justo se faz a presente homenagem, trazendo para o Município de São Caitano, oficialmente, um dia que é celebrado no mundo inteiro como símbolo de conscientização sobre a doença e combate ao preconceito.

Desta forma, justifica-se a apresentação da presente propositura, para a qual conto com o apoio dos meus nobres pares em sua aprovação em caráter de **urgência urgentíssima** tendo em vista o fim do período legislativo.

FÁBIO DE MIGUEL
Vereador